GERENCIAMENTO DE RISCOS – MAPA DE RISCOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, EM REGIME DE FRETAMENTO, DESTINADOS AO DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC ATÉ AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, CONFORME ITINERÁRIOS, HORÁRIOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Processo SCC 00012987/2025

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Setor de planejamento de licitação e Secretaria demandante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação de informações.
RESPONSÁVEL:	Setor de planejamento de licitação.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Estudos Preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X)Alta
DANO:	Licitação Fracassada, Deserta ou contratação deficiente, gastos com Processo Licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar Check List que contempla, no que couber, os requisitos necessários para os Estudos Preliminares.
RESPONSÁVEL:	Setor de planejamento de licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos Estudos Preliminares.
RESPONSÁVEL:	Setor de planejamento de licitação.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Falha na elaboração do Termo de Referência	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X)Alta
DANO:	Licitação Fracassada, Deserta ou contratação deficiente, gastos com Processo Licitatório ineficiente.

AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar Check List que contempla, no que couber, os requisitos necessários para o Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Setor de planejamento de licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas no Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Setor de planejamento de licitação.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: ausência de designação formal do Agente de Contratação ou Pregoeiro.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média ()Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média ()Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo ato formal da Autoridade Competente, designando o Agente de Contratação ou Pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Setor de planejamento de licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal do Agente de Contratação ou Pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Secretária Municipal de Administração.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: restrição da competitividade, impugnação do Edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Atraso ou anulação da Licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do Processo à análise da Procuradoria Jurídica e Controladoria. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do Edital com retirada de Cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: ausência de publicação do Edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média ()Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de Checklist contemplando este Item.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da Proposta.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: não assinatura do Contrato.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X)Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação se o Fornecedor reúne todos os requisitos necessários exigidos no Edital.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do Certame e volta de Fases na Licitação para convocação de Fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato
RISCO: falta de publicidade do Ato Administrativo.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X)Alta
DANO:	Descumprimento da formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de Checklist contemplando este Item.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o Contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: falta de publicidade do Ato Administrativo.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X)Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar Servidores com conhecimento técnico na área do objeto do Contrato. Promover capacitação dos Fiscais/Gestor do Contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria demandante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir Fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto Contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria demandante.

ETAPA: FALHA DE COMUNICAÇÃO ENTRE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: falta de publicidade do Ato Administrativo.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média ()Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar reuniões periódicas com a Equipe de Fiscalização Contratual.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Exigir Relatório periódico da fiscalização contratual.
RESPONSÁVEL:	Secretaria demandante e a Secretaria Municipal de Administração.

ETAPA: ENTREGA DOS MATERIAIS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: execução em desacordo com o Contrato.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, Responsabilização Subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.

RESPONSÁVEL:	Fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no Contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Compras e Licitações.

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: prorrogação não vantajosa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do Contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à Contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo Processo Licitatório.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO: desequilíbrio do Contrato; percentuais superiores aos fixados na norma.	
PROBABILIDADE:	() Baixa () Média (X)Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: desequilíbrio do Contrato; uso de índices distintos dos fixados no Contrato.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X)Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Contar com apoio Profissional da área na análise das planilhas. Realizar Pesquisa de Mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do Contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.

RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: PAGAMENTOS DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média ()Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária a substituição tributária.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário, bem como encargos sociais.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Finanças.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Finanças.

ETAPA: SANÇÕES	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Rito Processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média ()Alta

IMPACTO:	() Baixa () Média (X)Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativa interna, os ritos do Processo Administrativo Disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à Pessoa Jurídica acusada.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: não observar se os requisitos do Contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média ()Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média ()Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a Contratada para regularizar as pendências, comunicar a Seguradora, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.

Painel, 01 de julho de 2026.

Ingrid Muniz Paim
AGENTE ADMINISTRATIVO

IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934

Assinado de forma digital por IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934
Dados: 2026.07.07 18:15:16 -03'00'

Ivone Aparecida de Melo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS